



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 24, de 3 de março de 2017.](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 13, de 31 de janeiro de 2017.](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 3, de 12 de janeiro de 2017.](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 124, de 19 de dezembro de 2016.](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 119, de 15 de dezembro de 2016.](#)

Retifica a [Portaria nº 119/2016](#) alterada pelas [Portarias nºs 124/2016, 03/2017, 13/2017 e 24/2017](#), que fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

RESOLVE:

Art.1º Alterar parte da escala do plantão jurídico dos Membros da PR-RR para o 1º semestre de 2017, definida no art. 1º da [Portaria nº 119, de 15 de dezembro de 2016](#) publicada no [DMPF-eletrônico – ADMINISTRATIVO de 16/12/2016](#), Página 53, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 22/05 às 08h do dia 29/05	Érico Gomes de Souza
--	----------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 22/05 às 08h do dia 27/05	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 27/05 às 08h do dia 29/05	Thiago Augusto Bueno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

M P F
Ministério Público Federal